

Organonto Analítico da Universidade Federal do Espírito Santo para 1972

O COMBLHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REFATU-TÁRIAS, tendo em vista o que consta do Processo nº 6437/72-Reitor- Mensagem nº 19/72

## RESOLVE

mento Analítico da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao exercício de 1972, no valor do 25.830490,00 - (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa eruzeiros), em substituição ao anteriormente aprovado pelo Conselho Universitário, através da Resolução no 11/72, de 14 de abril de 1972, no valor de 24.007.047.00 (vinte e quatro milhões, sete mil e quarenta e sete cruzeiros), fazendo retroagir o efeito à data de 14 de abril de 1972.

Art. 20- Revogam-se as disposições em contrário.

sala das Sessões, 30 de novembro de 1972

MAXIMO BORGO FILHO